



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

Ofício n.º 548/2016 - GP

Montenegro, 19 de maio de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 122/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o empréstimo com BADESUL ainda não foi concretizado, pois estão sendo realizadas adequações do Projeto Técnico de Engenharia. A taxa de juros a ser paga será de 4% a.a., acrescido de TJLP (taxa de juros a longo prazo), tendo como prazo para amortização do mesmo de até 54 meses, incluídos até 06 meses de carência.

As ruas que serão beneficiadas com o saldo resultante do empréstimo serão a Rua Leopoldo Gemmer, Rua Goiás, Rua Piauí, Rua Dr. Hans Varelmann, Rua Boa Vista, Rua Heitor Müller e Rua Imigrantes.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: <u>20/05/16</u> às <u>14:30</u>